

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164/ 2018 De 13 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **MIRIAN ROCHA MOTA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.09.18 a 03.01.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de setembro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165 / 2018 De 13 de setembro de 2018.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **HEVERTON VERÍSSIMO LUÍS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 023 / 18.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166 / 2018 De 13 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) EDÍLSON
CARLOS DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) EDÍLSON CARLOS DA
ROCHA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Educação, no
período de 04.09.18 a 03.10.18, referente ao período aquisitivo de 10.07.16 a 10.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166 “A”/ 2018 De 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MANOEL
JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,
ocupante do Cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, no período de
13.09.18 a 12.10.18, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
aos seus efeitos ao dia **13 de setembro de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167/ 2018 De 13 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a ADRIANO PEREIRA
DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de 13.09.18 a 13.03.19, referente ao decênio de 20.11.07 a 20.11.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168 / 2018 De 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alziro Zanone Pires Maciel	Aux. Operacional	Saúde	24.09.18 a 23.10.18	22.07.17 a 22.07.18
2.	Carlene Lima Cedro	Téc. Enfermagem	Saúde	20.09.18 a 19.10.18	22.07.17 a 22.07.18
3.	Eliete Maria Bonfim de Souza	Aux.Operacional	Administração	24.09.18 a 23.10.18	01.08.17 a 01.08.18
4.	Gildásio Barnabé de Queiroz	Aux. Operacional	Saúde	14.09.18 a 13.10.18	22.07.17 a 22.07.18
5.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	17.09.18 a 16.10.18	22.07.17 a 22.07.18
6.	Thaina Pereira Maciel	ACS	Saúde	17.09.18 a 16.10.18	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de setembro de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 169/ 2018 De 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor CRISTIANO FELIX DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. CRISTIANO FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 18.09.18 a 22.09.18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 18 de setembro.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170/ 2018 De 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **CAMILA GONCALVES DA SILVA BASTOS**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **17.09.18 a 17.01.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de setembro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 171/ 2018 De 19 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **LUCIANO PIRES CAETANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **LUCIANO PIRES CAETANO,** ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de **01.10.18 a 30.10.18,** referente ao período aquisitivo de **22.07.17 a 22.07.18.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre **31.10.18 a 31.01.19,** referente ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 172/ 2018 De 19 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ariadne Dias Santos	Professor	Educação	24.09.18 a 24.12.19	22.07.01 a 22.07.11
2.	Elza Pires de Souza	Professor	Educação	25.09.18 a 25.12.19	01.08.12 a 01.08.17
3.	Emilene Pereira Bastos	Professor	Educação	24.09.18 a 24.12.19	27.07.09 a 27.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173 / 2018 De 20 de setembro de 2018.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Central – Bahia, atingidas por Estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO a irregularidade pluviométrica do Município, impossibilitando uma safra agrícola satisfatória, que gera pobreza, fome e desemprego;

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços envidados no sentido de concluir a obra denominada “Adutora do São Francisco, ainda existem comunidades que não dispõem de sistema de fornecimento de água instalado, resultando, dessarte, na escassez de água até mesmo para o consumo humano;

CONSIDERANDO, também, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas no sentido de atender suas necessidades essenciais como o abastecimento de água, o combate à fome e ao desemprego gerado pelo baixo índice pluviométrico, e ainda para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175 / 2018 De 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) EDILSON
JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) EDILSON JOSÉ DOS SANTOS,
ocupante do Cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na Secretaria de Administração,
no período de 03.09.18 a 02.11.18, referente ao período aquisitivo de 03.03.16 a 03.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176 / 2018 De 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) DEINA
OLIVEIRA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) DEINA OLIVEIRA FERREIRA,
ocupante do Cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na Secretaria de Administração,
no período de 25.09.18 a 24.11.18, referente ao período aquisitivo de 21.11.15 a 21.11.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177/ 2018 De 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Anailda da Silva Amaral	Aux. Operacional	Educação	02.10.18 a 01.01.19	19.07.12 a 19.07.17
2.	Elizete Nascimento Santos	Aux. Operacional	Educação	02.10.18 a 01.04.19	09.07.07 a 09.07.17
3.	Elza Pires de Carvalho	Aux. Operacional	Educação	02.10.18 a 01.01.19	22.07.11 a 22.07.16
4.	Maria Aparecida Alves Santana	Aux. Operacional	Educação	02.10.18 a 01.01.19	09.07.12 a 09.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178 / 2018 De 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arilza Gonçalves de Santana	Telefonista	Administração	02.10.18 a 01.11.18	01.03.16 a 01.03.17
2.	Daniel Alves de Santana	ACE	Saúde	02.10.18 a 01.11.18	06.03.17 a 06.03.18
3.	Ivania Martins Ferreira	Aux. Operacional	Saúde	02.10.18 a 01.11.18	22.07.16 a 22.07.17
4.	Jailson Pereira de Almeida	ACE	Saúde	02.10.18 a 01.11.18	01.01.17 a 01.01.18
5.	Marcio Mendes da Silva	Vigilante	Educação	02.10.18 a 01.11.18	10.10.15 a 10.10.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179 / 2018 De 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **JANETE DE
CARVALHO MACIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JANETE DE CARVALHO
MACIEL**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na
Secretaria de Saúde, no período de **01.09.18 a 30.09.18**, referente ao período aquisitivo de
19.07.16 a 19.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
aos seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180 / 2018 De 27 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aurecélia Lima de Oliveira	Técnica de Laboratório	Saúde	01.10.18 a 30.10.18	28.04.17 a 28.04.18
2.	Cristiane Ribeiro Soares	Téc. Enfermagem	Saúde	01.10.18 a 30.10.18	19.07.17 a 19.07.18
3.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.10.18 a 30.10.18	20.05.17 a 20.05.18
4.	Mariluzia Martins de Abreu	Aux. Operacional	Saúde	01.10.18 a 30.10.18	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 27 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 181 / 2018 De 27 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **GLEIDE DIAS DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **GLEIDE DIAS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de COZINHEIRA, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 17.09.18 a 16.10.18, referente ao período aquisitivo de 27.04.16 a 27.04.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **17 de setembro de 2018.**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 27 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 182 / 2018 De 28 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) PEDRO
PAULO INÁCIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) PEDRO PAULO INÁCIO DA
SILVA, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria de
Educação, no período de 04.10.18 a 03.11.18, referente ao período aquisitivo de 22.07.16
a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184 / 2018 De 10 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cledison Andrade dos Santos	Técnico em Informática	Administração	15.10.18 a 14.11.18	14.02.16 a 14.02.17
2.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	16.10.18 a 15.11.18	22.07.15 a 22.07.16
3.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	15.10.18 a 14.11.18	21.12.16 a 21.12.17
4.	Marcos Antônio Pires Maciel	Vigilante	Administração	15.10.18 a 14.11.18	06.10.16 a 06.10.17
5.	Maria das Dores da Conceição Rodrigues	Conselheira	Desenvolvimento Social	15.10.18 a 14.11.18	08.01.17 a 08.01.18
6.	Osvaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infraestrutura	09.10.18 a 08.11.18	04.04.17 a 04.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 185/ 2018 De 10 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepcionista	Saúde	13.10.18 a 13.11.18	22.07.11 a 22.07.16
2.	Elton José de Santana	Operador de Máquinas	Infraestrutura	10.10.18 a 10.01.19	28.09.13 a 28.09.18
3.	Josefa Marques Santana	Gari	Infraestrutura	22.10.18 a 22.01.19	04.04.08 a 04.04.18
4.	Luiz Claudio Marques de Almeida	Gari	Infraestrutura	10.10.18 a 10.01.19	23.07.11 a 23.11.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de Outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186 / 2018 De 10 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) CRISTIANO
FELIX DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CRISTIANO FELIX DA SILVA,
ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Administração, no
período de 22.10.18 a 21.11.18, referente ao período aquisitivo de 06.09.16 a 06.09.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 187/ 2018. De 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor (a) LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 21.10.18 a 21.10.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de outubro 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 188 / 2018 **De 11 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 21/08/2018, benefício conferido sob o nº. **188044299-7**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **DEURIDES LEITE DA ROCHA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de outubro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 11 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189/ 2018. De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor (a) **DEISY JEANY SANTOS BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **DEISY JEANY SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, no período de **15.10.18 a 15.10.20.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de outubro 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190 / 2018 De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) EDNALVA
SOUZA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) EDNALVA SOUZA SANTOS,
ocupante do Cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, no período de
22.10.18 a 21.11.18, referente ao período aquisitivo de 09.07.17 a 09.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 191 / 2018 De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ROBERTO
PIRES MACIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) **ROBERTO PIRES MACIEL,**
ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria de Saúde,
no período de 15.10.18 a 14.11.18, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 192 / 2018 De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) CLERISTON
ANDRADE NUNES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,
33

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CLERISTON ANDRADE
NUNES MACIEL, ocupante do Cargo de A.C.E., lotado(a) na Secretaria de Saúde, no
período de 29.10.18 a 28.11.18, referente ao período aquisitivo de 01.02.17 a 01.02.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 193/ 2018 De 16 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a ELIVÂNIA NUNES DE
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIVÂNIA NUNES DE CARVALHO** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **24.10.18 a 24.01.19**, referente ao decênio de **11.07.07 a 11.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de outubro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112 / 2018 De 01 de julho de 2018.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 192/2017, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Central, Estado da Bahia, no que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração de Servidores Públicos Municipais, em cargos de comissão, então designados a representar os Diretores das Escolas Públicas Municipais e o Conselho Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros, em substituição aos exonerados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os itens “III e VII” do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 192/2017, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Central, Estado da Bahia, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – Representante(s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: HERBETH CLEY GUEDES SILVA

Suplente: ÉRICA PIRES RIBEIRO

VII – Representante(s) do Conselho Municipal de Educação:

Titular: JAIR ANTÔNIO MACIEL TEIXEIRA

Suplente: PAULO ROBERTO CLEYTON DE CASTRO RIBEIRO”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br